



PORTARIA Nº 589

de 02 de dezembro de 2020

*A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere
o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:*

Art. 1º.

Conceder 05 (cinco) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

<i>Cleuzimar Aparecida Olimpia de Paula</i>	<i>a</i>
<i>partir do dia 04/01 a 08/01/2021</i>	
<i>Estela Salvia Monteiro</i>	<i>a</i>
<i>partir do dia 04/01 a 08/01/2021</i>	
<i>Jessica da Silva Rosa</i>	<i>a</i>
<i>partir do dia 04/01 a 08/01/2021</i>	

Art. 2º.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CHAPADÃO DO SUL, 02 DE DEZEMBRO DE 2020.

RAQUEL FERREIRA TOTELLI Secretária de Administração

Portaria Nº 589/2020 - 02 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em